

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022/GMB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2022/GMB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM, POR INTERMÉDIO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM E A EMPRESA AMAZON CADRS S/S LTDA.

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, representado pela Guarda Municipal de Belém, com à Avenida Pedro Álvares Cabral n°. 1400, Bairro Umarizal, CEP: 66050-400, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 05.055.009/0006-28, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular o Senhor JOEL MONTEIRO RIBEIRO, Inspetor Geral, Brasileiro, casado, portador do RG n° 1471974 4VIA -SSP/PA, e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF n°. 265.775.422-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AMAZON CADRS S/S CNPJ/MF N° 63.887.699/0001-73, estabelecida na Avenida Rua Arthur Bernardes n° 605, Bairro: Telégrafo, CEP: 66.115-000, Município de Belém, Estado Pará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ DOS SANTOS VENTURA, portador do Doc. Identidade n° 10404 OAB/PA e CPF n° 397.031.779-72, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao contrato n° 001/2022-GMB, decorrente PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2021, tem fundamentação legal no art. 57, Inc. II, e art. 65, Inc. I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, além de outras legislações correlatas, aplicadas, subsidiariamente, no que couber, as quais amparam o presente termo; para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição, observando o que consta do Processo Administrativo n° 020/2021-GMB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e o ACRÉSCIMO DE 22,5% da quantidade do Item 02 do Contrato n° 001/2022, firmado entre as partes em 27/01/2022.







PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato compreendendo o período de 27 de janeiro de 2023 a 26 de janeiro de 2023

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O acréscimo no valor do contrato é reflexo do aumento de 2.125 unidades do item 02, correspondente a 22,5% do valor original, passando de R\$ 141.120,00 (cento e quarenta e um mil reais) para R\$ 167.472,00 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais), conforme abaixo.

LOTE I							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD ORIGIN AL (UND).	VALOR UNIT. ORIGINAL (R\$)	VALOR ANUAL ORIGINAL	QDT BILHETES REAJUSTA DA	VALOR TOTAL COM TAXA	
01	Ticket Alimentação no valor de R\$ 8,00 (oito reais), mais a taxa de administração	3.000	8,00	R\$ 24.000,0 0	0	R\$ 24.000,00	
02	Ticket Alimentação no valor de R\$ 12,00 (doze reais), mais a taxa de administração	9.760	12,00	R\$ 117.120, 00	11.956	R\$ 143.472,00	
	VALOR ES	R\$ 0,00					
	VALOR A	R\$ 141.120,00					
	VALOR AN	R\$ 16	7.472,00				

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

A despesa ocorrerá no exercício de 2023, está alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2.01 Gabinete do Prefeito - Unidade Orçamentária: 26 - Guarda Municipal de Belém - Função: 06.- Segurança Pública - Sub Função: 122 -







PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



Administração Geral - Programa: 001 - Projeto Atividade: 2226 -- Elemento de Despesa: 33903999 -- Fonte: 1500000000.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município, conforme previsão legal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 26 de janeiro de 2023

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB
CONTRATANTE

JOSÉ DOS SANTOS VENTURA

AMAZON CADRS S/S EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
RG	RG
CPF	CPF



